

Parágrafo único. A movimentação das urnas, baterias, suas peças, suprimentos, mídias eleitorais e demais bens do Polo Permanente, somente poderá ser realizada com prévia autorização da Seção de Administração e Manutenção de Urnas.

Art. 3º O(A) Diretor(a)-Geral fica autorizado(a) a alterar, por meio de ato específico, as designações estabelecidas por este Ato, em caso de necessidade.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO ATO PR N.º 400/2023

Polo Permanente	Zona Eleitoral responsável
Araruama	092 ^a
Barra Mansa	094 ^a
Cabo Frio	096 ^a
Campos dos Goytacazes	098 ^a
Duque de Caxias	200 ^a
Jardim Botânico	17 ^a
Jardim Sulacap	024 ^a
Saúde	169 ^a
Volta Redonda	90 ^a

JOÃO ZIRALDO MAIA

Presidente do TRE-RJ

ATO PR Nº 388, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem funções comissionadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2023.0.000038272-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN CANDIDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Núcleo de Assessoramento Cartorário às Zonas Eleitorais Especializadas da 016ª Zona Eleitoral /Laranjeiras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor REYNALDO DE BARROS ARANTES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Núcleo de Assessoramento Cartorário às Zonas Eleitorais Especializadas da 016ª Zona Eleitoral /Laranjeiras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR/SEGEDE Nº 53, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO 2017

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador JOÃO ZIRALDO MAIA, no uso de suas atribuições, convoca as candidatas aprovadas e os candidatos aprovados

no Concurso Público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS NEGRAS)

12ª Ivan Guimarães Vianna

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

35ª Dan Ajdelsztajn

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

34ª Bárbara Junqueira Corrêa

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

153ª Haynna Kimie Pimenta Inada

158ª Laio Medeiros Franca

160ª Guilherme Mendes Larghi

161ª Fratello Vieira Leite

162ª Bruna Justo de Mello

165ª Ana Carolina Guedes Barros

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS NEGRAS)

39ª Viviane da Silva Rangel

As candidatas e os candidatos deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 24 de outubro de 2023 às 12:00 horas, munidos dos seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);

• Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):

1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

JOÃO ZIRALDO MAIA
PRESIDENTE DO TRE-RJ

PORTARIAS

PORTARIA PR Nº 63, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui servidora em regime de teletrabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I, da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022;

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 2023.0.000023938-8,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora DANIELLE VIEIRA LIMA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, no regime de teletrabalho - modalidade integral assíncrono, com efeitos a contar da data de publicação da presente portaria, de acordo com o plano individual de trabalho aprovado no processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA
PRESIDENTE DO TRE-RJ

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 51/2023

Instaura o procedimento de inspeção de ciclo na 34ª Zona Eleitoral/RJ (Santo Antônio de Pádua) e designa comissão responsável pelos trabalhos.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento CGE nº 2, de 22 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de inspeções e de correções nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SInCo);

CONSIDERANDO o Edital VPCRE nº 03/2023 de 24 de abril de 2023, que tornou público o novo calendário para as inspeções de ciclo de 2023;

CONSIDERANDO o tempo decorrido desde a última inspeção na Zona Eleitoral, em 1º/01/2007, e CONSIDERANDO o que consta no processo PJE nº 0000031-30.2023.2.00.0619,